

Homem mata três parentes e é morto pela polícia

Milton Alves Júnior

Serão sepultados na manhã de hoje os quatro corpos envolvidos em uma ação criminal caracterizada como triplo homicídio, registrada no início da manhã de ontem no bairro Santos Dumont, zona Norte de Aracaju. De acordo com familiares – bem como conforme consta no laudo do Instituto Médico Legal (IML), as vítimas foram identificadas como Adailton Roberto Mota, Maria da Conceição Santos e Cosme da Conceição Santos. Já o suspeito de ter desferido sucessivos golpes de faca foi identificado como Rhuan da Conceição. De acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/SE), ele era investigado por cometer violência doméstica.

Diante dos gritos implorando por socorro, vizinhos da família acionaram o Centro Integrado de Operações

em Segurança Pública (Cisp), responsável por encaminhar duas viaturas da Polícia Militar para o local; ao avistar a aproximação dos policiais, Rhuan da Conceição tentou fugir pelo telhado do imóvel onde morava com as vítimas. Atingido por disparos de arma de fogo, o óbito foi confirmado por peritos do IML antes mesmo de ser retirado da parte superior da casa e encaminhado para uma unidade hospitalar. Pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), foi confirmado também que profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), foram mobilizados.

Consta nos autos do processo que, ao realizar os primeiros estudos clínicos, médicos e enfermeiros socorristas constatarem a inexistência dos sinais vitais das três pessoas atacadas. Peritos da Polícia Científica atestaram os óbitos. Em comunicado

oficial a SSP informou que o caso foi registrado inicialmente como tentativa de homicídio por arma branca, mas deverá ser reclassificado após a conclusão dos levantamentos no local. A investigação ficará a cargo da Polícia Civil, que vai apurar a motivação do crime e confirmar as informações repassadas por testemunhas.

Enquanto os corpos ainda estavam no local, a irmã de Rhuan, Claudenice Correia, confirmou que o jovem havia acabado de assassinar o próprio pai, Cosme da Conceição, de 55 anos, a tia Maria da Conceição, 58, e o marido dela, Adailton Mota, de 53. Todos trabalhavam no restaurante da família, anexo à residência deles. "Ele era um menino bom, já foi usuário de drogas, deixou, mas não aguentou a pressão. Um tempo desse aí me espancou, agrediu minha avó e minha

mãe, depois ficou mais calmo. O que houve agora foi um surto agudo, grave; filho que agride uma mãe, que agride uma avó e uma irmã, não está bem", lamentou.

Responsável por coordenar as investigações, o Delegado-Geral da Polícia Civil, Tiago Leandro, revelou ao JORNAL DO DIA que a missão dos peritos a partir de agora é tentar atestar se de fato Rhuan da Conceição estava sofrendo danos mentais no momento do ataque, bem como o que possivelmente teria contribuído para dar início ao ato de violência extrema. "Agora, o trabalho da Polícia Civil é apurar a saúde mental do autor, realizar exames toxicológicos via IML para identificar o grau de entorpecimento no organismo e ouvir os familiares para entender o que teria desencadeado esse ato tão violento", informou.

Professores de Aracaju se manifestam contra redução de carga horária de História e Geografia

O Sindicato dos Profissionais do Ensino do Município de Aracaju trava uma batalha, junto à categoria, contra a proposta da Secretaria Municipal da Educação que reduz a carga horária de História, Geografia e Educação Física, Artes, Inglês, Ciências, Português e Matemática na rede municipal.

A proposta da gestão municipal prevê a inclusão de Educação Digital e Sustentabilidade Planetária como novos componentes curriculares, com redução de aulas de áreas já consolidadas. Para o Sindipema, a medida empobrece o currículo, fragiliza a formação dos estudantes e foi apresentada sem diálogo com a comunidade escolar.

Nos Ofícios nº 113/2025 e nº 114/2025, o sindicato solicitou explicações ao Conselho Municipal de Educação sobre a tramitação da proposta, cobrando transparência, estudo de im-

pacto pedagógico e respeito aos princípios da gestão democrática. O Sindipema sustenta que alterações na matriz curricular exigem fundamentação técnica, análise dos reflexos no quadro docente e debate público com profissionais da educação.

Do ponto de vista legal, o Sindipema argumenta que a própria legislação educacional não obriga a criação de novas disciplinas para tratar de temas contemporâneos. A BNCC, o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, a Lei nº 9.795/1999 e a Lei nº 14.926/2024 orientam que conteúdos como Educação Ambiental e Educação Digital podem ser incorporados por meio de integração e transversalidade. O mesmo deve acontecer com Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena que seguem totalmente ignoradas.

Outras instituições tornaram público o posicionamento con-

trário à proposta. A Associação dos Geógrafos Brasileiros (seção de Aracaju), divulgou nota de repúdio afirmando que a justificativa da Prefeitura representa equívoco pedagógico e afronta a Base Nacional Comum Curricular e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A entidade defende que Educação Ambiental e Educação Digital devem ser trabalhadas de forma transversal, integradas às disciplinas existentes, e não por meio da fragmentação do currículo.

Segundo a AGB, a Geografia é componente estruturante das Ciências Humanas, responsável por abordar relações entre sociedade e natureza, impactos ambientais, território e desigualdades socioespaciais. A redução da carga horária, na avaliação da entidade, esvazia conteúdo científico essencial e compromete a função social da escola pública. O Departamen-

to de Educação Física da Universidade Federal de Sergipe também publicou nota de repúdio. A instituição destacou que a Educação Física é parte indissociável da formação integral de crianças e adolescentes. Pesquisas nacionais e estudos realizados em escolas municipais de Aracaju apontam que a ampliação das oportunidades de movimento melhora indicadores de saúde, favorece o desenvolvimento cognitivo e repercute no desempenho acadêmico.

Os professores também alertam que a redução de História impacta o cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Para a categoria, enfraquecer essa área compromete políticas de promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo nas escolas.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PMM

O Município de Muribeca/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: registro de preços para futura aquisição de pneus para atender às necessidades deste Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

• 26/02/2026, às 08h59min – limite para envio da documentação;

• 26/02/2026, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 119/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 31/2023, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARERE JURÍDICO: 21/2026.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://licitanet.com.br/> e <https://muribeca.se.gov.br/portaltransparencia/?servico=cidadao/publicacaolicitacao>.

Muribeca/SE, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 PMGC

O Município de Graccho Cardoso/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: locação de veículos para atender às necessidades da secretaria de educação deste Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

• 02/03/2026, às 08h59min – limite para envio da documentação;

• 02/03/2026, às 09h00min – abertura da sessão.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• U.O.: 20700;

• Ação: 2021/2023/2024/2082;

• Elemento de despesa: 33903900;

• Fonte: 15000000/15001001/15500000/15530000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 01/2025, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 05/2025, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARERE JURÍDICO: 14/2026.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, <https://licitanet.com.br/> e <https://gracchocardoso.se.gov.br/licitacoes/>.

Graccho Cardoso/SE, 10 de fevereiro de 2026.

WELISON TAYLAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro



Calçadão das Laranjeiras, nº151 – Ed. Mayara – sala 316
Centro – Aracaju/SE – Tel.: (79) 3211-9752 | 9.9605-8350
radiocomercioaracaju@hotmail.com | radiocomercioaracaju.com.br



previsul
SEGURO

19/02/2026

Quinta | 8h45
Eletrônico

COND. DE PGTO: À vista c/ 10% de desconto | Comissão de 5% à Leiloeira s/ acresc. + Taxa adm. de R\$ 2.000,00 em até 24h

Liliani Pestana Gomes | Leiloeira Oficial - JUCISRS 168/00 | 51 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br

LEILÃO DE TERRENOS PARA VOCÊ INVESTIR!
Grandes oportunidades em Sergipe, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Lote 1 - Itaporanga D'Ajuda/SE - Lot. Vila Rica do Abais
12 terrenos de área superficial de 300m² cada
(Lotes 30 a 38 da quadra 68 e lotes 2 a 4 da quadra 62).
Lance inicial: R\$ 403.176,00
*Consulte edital completo, descrição e fotos deste lote e demais imóveis do leilão no site.